Ata da terceira reunião extraordinária do Colegiado de Curso da Engenharia de Energia do Campus Araranguá realizada aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze, na sala 201, às dezessete horas, com a presença dos docentes Rogério Gomes de Oliveira, Presidente do Colegiado de Curso, João Batista Rodrigues Neto, Mauricio Girardi, Claus Tröger Pich, Kátia Cilene Rodrigues Madruga, Maria Angeles Lobo Recio, do discente Tiago Alexandrino e do Engo do CREA Alexandre Hahn.. Havendo quórum, o Prof. Rogério Gomes de Oliveira iniciou a reunião para discutir o item único da pauta Regime disciplinar do corpo discente. Parecer sobre o processo 23080.038117/2011-80 onde o Prof. Rogério leu para os presentes, conforme consta no processo citado anteriormente, o requerimento do aluno Políbio Icaro Moro Capo, onde o mesmo solicita que sejam tomadas providências a respeito da ameaça sobre a sua integridade física, feita pelo aluno Jamil Munir Bacha, durante uma aula de Algebra, e também sobre as difamações e chacotas que este aluno, junto com os alunos Augusto Nichele Ottoni e Yuri Vandresen Pinto fizeram sobre o acusante e sua namorada num grupo do site de relacionamentos Facebook, que leva o nome de Engenharia de Energia. A declaração do aluno Políbio foi corroborada no relato escrito da Prof. Cecília Petinga Irala, conforme consta no processo citado acima, e que menciona que os acusados acima citados agem com mínimo respeito a sua pessoa em sala de aula. Após a leitura das acusações, os membros do colegiado tiveram acesso aos pedidos de desculpa ao acusante e à Prof. Cecília, que foram escritos pelos alunos Augusto Nichele Ottoni e Yuri Vandresen Pinto, conforme consta no processo citado acima. Em vista dos pedidos de desculpa apresentados, o colegiado decidiu por unanimidade, fazer uma advertência verbal aos alunos Augusto Nichele Ottoni e Yuri Vandresen Pinto informando que não será admitida falta de respeito com os professores do Campus, e também difamações e chacotas em qualquer ambiente virtual que esteja relacionado ao nome da UFSC e ao curso de Engenharia de Energia, onde estes alunos estão matriculados. No caso desses alunos se envolverem novamente em processos disciplinares, eles podem vir a sofrer, conforme prevê os artigos 117 à 119 da Res. 17/Cun/97 uma repreensão escrita, uma suspensão, ou mesmo, serem desligados da Universidade, dependendo do dolo ou culpa, do valor e utilidade dos bens atingidos e do grau de ofensa. No que diz respeito ao aluno Jamil Munir Bacha, o mesmo apresentou ao colegiado do curso de Engenharia de Energia, um material escrito contraditório, onde ele menciona que simultaneamente incitou a violência ao aluno Políbio Icaro Moro em sala de aula e arguiu que jamais se envolveria em agressão física em virtude de provas e trabalhos acadêmicos na faculdade. O aluno Jamil Munir Bacha também diz que as declarações da Prof. Cecília Petinga Irala são infundadas, pois é visto como um aluno exemplar pelos demais professores da UFSC, sem no entanto anexar nenhuma prova de que as declarações da professora são infundadas ou de que os demais professores da instituição realmente o consideram um aluno exemplar. Diante do ocorrido, o colegiado do curso de Engenharia de Energia decidiu por unanimidade repreender por escrito o aluno Jamil Munir Bacha, devido o mesmo já ter sido advertido verbalmente sobre comportamento inadequado dentro do Campus Araranguá, por ter difamado e feito chacotas com o aluno Políbio Ícaro Moro Capo, conforme carta de repreeensão em anexo, e suspendê-lo por 01 dia por ter incitado violência a um aluno dentro de sala de aula. Não tendo mais nada a declarar, eu, Rogério Gomes de Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Hátra Madruga

2

3

4

5

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42